

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos três (03) dias do mês de Maio (05) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Pablo José da Silva Gois a dispensa da leitura da ata da reunião extraordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e estar à disposição na Secretaria, aprovada por todos, sendo feito em seguida a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Planejamento, a elaboração de projeto para conseguir recursos junto à FUNASA, para o sistema de Saneamento Básico da Vila e Distrito de Flor de Minas, aprovada por unanimidade, com justificativas do autor a urgência da sua reivindicação por ser uma preocupação de Flor de Minas com relação ao saneamento básico, visto ser atualmente inexistente este serviço, com esgotos a céu aberto, frisando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que já foi encaminhado pedido de revisão à FUNASA para recuperar convênio de R\$1.500.000,00 feito no ano anterior e que por falta de cálculos no projeto feito pela AMVAP não foi liberada a verba, mas que espera que saia ainda este ano, faltando apenas a liberação pelo Presidente da FUNASA, argumentando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que nos contatos que fizeram quando de viagem à Brasília, conseguiram várias audiências, que foram muito proveitosas, estando confiante na liberação dos recursos para Flor de Minas; Indicação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que realize serviços para a recuperação de uma ponte na região dos Patos, na comunidade denominada Justinópolis, tendo em vista que a mesma está danificada e intransitável, aprovada por unanimidade, justificando o autor que esta ponte se encontra com problemas, gerando uma difícil situação aos que precisam acessar a região, tendo que ser através de um desvio que aumenta em

muito o percurso, tendo confiança que estes serviços sejam executados com urgência, observando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos de que serviços vão ser feitos nas estradas, inclusive que será interditada a estrada para a região quando da recuperação da ponte próximo ao Querubino Queiroz Franco, na sexta-feira, solicitando aos colegas vereadores que informem a população da interdição, frisando o autor da indicação, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que esta interdição irá prejudicar os que precisam passar por ali, apesar de ser apenas por um dia, até mesmo podendo prejudicar alguém com problemas de saúde, frisando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos de que a interdição é necessária mas que será por apenas um dia, solicitando um aparte o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que cumprimentou aos presentes e disse que outras pontes também estão danificadas e precisam de reparos, como a ponte chamada por “Ponte do Bambu”, nas proximidades da Comunidade do Grudi, que precisa melhorias; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que realize serviços para a construção de pequenos quiosques com pia e churrasqueiras ao redor do Estádio Benjamin Jerônimo Franco, aprovada por unanimidade, com a justificativa do vereador autor da indicação, de que a reivindicação é necessária até mesmo para evitar que pessoas joguem lixo, precisando também serem colocadas lixeiras no local, havendo observado pessoalmente o que acontece quando da realização do Torneio 1º de Maio, achando que alguma coisa barata e prática e que até mesmo os vereadores poderiam colaborar, observando o Sr. Presidente que se poderia incluir também a construção de um sanitário na parte contrária à entrada do Estádio, visto que as pessoas que ficam daquele lado têm que ir até a outra parte onde existem os sanitários; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações a quem de direito, para que sejam colocadas placas informativas e educativas com os dizeres “Não jogue lixo”, em nossas praças, especialmente na Praça Renato Azeredo e nas demais que possuem academias ao ar livre, aprovada por unanimidade, também com justificativas do autor quanto a falta de consciência das pessoas que vão praticar esportes na Academia e jogam lixo, precisando desta medida para que as pessoas possam ter mais asseio, com observação do Sr. Presidente de que as lixeiras separadoras de lixo reciclável estão chegando e que certamente serão instaladas no lugar, com aparte do vereador João Batista de Souza que parabenizou o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima pela reivindicação e citou a falta de iluminação da Praça João Martins de Oliveira, dizendo que um morador das proximidades reclamou da pouca claridade, dizendo o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que já foi feito o projeto da iluminação das praças e que ficará muito bonito, dizendo que inclusive trouxe um modelo quando de sua visita à Bolívia para revitalização das praças, que serão um cartão postal, parabenizando ao autor da indicação, citando que a seringueira da praça

foi podada, apesar de algumas críticas e que ira ser refeita a iluminação, observando o vereador João Batista de Souza que deve-se utilizar medidas para evitar o vandalismo, até mesmo no campo de futebol, sendo dito pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que é uma vergonha os responsáveis pela CEMIG não trocarem os transformadores na proximidade do campo de futebol e ainda do hospital municipal, sendo citado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a falta de iluminação nas demais vias públicas de nossa cidade, conforme lhe tem reclamado alguns cidadãos, contando ainda com a observação do vereador Pablo José da Silva Gois quanto ao treinador das crianças, que se o desportista Ronaldo Cortez não quiser assumir a função, existe o Fernando, filho do Claudeir que poderia exercer esta função, achando que deveria dar oportunidade a alguém de Gurinhatã, observando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que uma nova empresa foi contratada pelo Executivo e que irá providenciar a troca das lâmpadas, explicando ainda que um desportista de nome João ou “Joãozinho” deverá ser contratado para trabalhar com as crianças e certamente diminuirá o problema do vandalismo, por estarem sempre no local, observando ainda o vereador João Batista de Souza que em reunião da AMVAP ficou claro que o Sr. Fued Dib, Prefeito de Ituiutaba, está, por assim dizer, segurando os serviços de recuperação da iluminação por parte da empresa contratada por aquela Associação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 06/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, favorável aprovado por unanimidade, com observação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que teve experiência quando foi presidente deste Legislativo com o alto custo para homenagear as pessoas que receberam títulos de cidadania, sendo um evento dispendioso, solicitando seja limitada a três pessoas por ano para cada vereador, seja de honra ao mérito ou cidadania honorária, demonstrando também sua preocupação o Sr. Presidente, de vez que o orçamento da Câmara não permite grandes despesas e realmente entende que deveria ser limitado o número, com observação do vereador Átila José Pizarro Carvalho de que os vereadores que ainda não apresentaram deixem para apresentar no próximo ano; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 07/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, favorável, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 08/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, favorável, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 17/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras

Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, favorável, aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto nº 06/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 07/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 08/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 09/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, passado pela Presidência para parecer à Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Decreto nº 10/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, passado pela Presidência para parecer à Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Decreto nº 11/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, passado pela Presidência para parecer à Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Decreto nº 12/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, passado pela Presidência para parecer à Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Decreto nº 13/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, passado pela Presidência para parecer à Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Lei nº 15/2.017, de 20 de Março de 2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.209, de 03 de Maio de 2.017; Projeto de Lei nº 16/2.017, de 20 de Março de 2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.210, de 03 de Maio de 2.017; Projeto de Lei nº 17/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de

autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 19/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.018 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, continuando com Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, para estudos e apresentação de pareceres, observando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que o PPA, sobre o qual discorreu na reunião passada, virá juntamente com a LOA, após a realização de audiência pública, cobrindo os exercícios de 2.018 a 2.021, sendo que as diretrizes estão baseadas ainda no PPA anterior; Projeto de Lei nº 20/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bem Móvel, ou seja, Veículo Ônibus Inservível à Administração, pertencente ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, ao qual foi solicitada a dispensa de interstício para votação imediata feita pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovada por todos, dados os pareceres verbais favoráveis pelos membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, todos aprovados, aprovado posteriormente dito projeto por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 21/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Altera a Redação do Art. 2º da Lei nº 1.206 de 03 de Abril de 2.017, a Qual Alterou o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial, de autoria do Executivo, ao qual foi solicitada a dispensa de interstício para votação imediata feita pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovada por todos, dados os pareceres verbais favoráveis pelos membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, todos aprovados, aprovado posteriormente dito projeto por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 22/2.017, de 02 de Maio de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar com o Banco do Brasil S. A. Termo de Cessão de Direito de Uso de Bem Imóvel Destinado a Instalação de Agência do Banco do Brasil S. A. no Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado pela Presidência para as Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, para estudos e apresentação de pareceres, com observação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos de que se convocasse o Superintendente do Banco do Brasil, de Uberlândia, para que na próxima reunião seja explicado pelo mesmo se haverão alguns benefícios para a população e se será realmente implantado o PAB – Posto Avançado de Serviços do Banco do Brasil, porque do jeito que está não concorda com o projeto, sendo solicitado pelo Sr. Presidente que a secretaria executiva elabore o ofício a ser enviado ao Sr. Superintendente; Projeto de Lei nº 23/2.017, de 03 de Maio de 2.017, que Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental e Construtivo para a

Instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado pela Presidência para as Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, para estudos e apresentação de pareceres. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que cumprimentou e agradeceu aos presentes, falando de notícia alvissareira que foi transmitida pelo Deputado Federal Elismar Prado, com referência a situação da Rodovia MGT-461, que a empresa começará amanhã a roçar o mato das margens, citando as críticas da população e o risco de acidentes neste local. O vereador João Batista de Souza usou também da palavra para elevar os seus cumprimentos aos presentes e discorrer sobre a notícia dada pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima com relação à notícia de que o Deputado Federal Elismar Prado está conseguindo benefícios para Gurinhatã, discorrendo também sobre a necessidade urgente da limpeza ou roçagem das margens da Rodovia MGT-461. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Denis Roberto de Queiroz Carvalho, Assessor Jurídico deste Legislativo, que falou sobre a recomendação recebida do Ministério Público sobre doações de bens públicos, frisando ser apenas uma recomendação e os senhores vereadores estão cientes, mas que não se pode haver a interferência de um poder sobre o outro, entendendo que o Legislativo é soberano para as suas decisões, visto que o interesse público e social é suficiente para a autorização legislativa e supre a autorização e que se necessário no momento oportuno emitirá o seu parecer, quando vier o projeto a este respeito, frisando também que quem faz a justificativa do interesse público e social é o Executivo e ao Legislativo cabe analisar. O vereador Newton Alves da Silva fez também uso da palavra para cumprimentar a todos os presentes e fazer um agradecimento aos coordenadores do Torneio 1º de Maio, uma festa muito bem organizada e que transcorreu de forma pacífica, trazendo o convite a todos para as tradicionais festividades juninas da Paróquia de São Jerônimo, de Gurinhatã, nos dias 09, 10 e 11 de Junho do corrente ano, com a parceira dos colegas vereadores, frisando ser parceiro também do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima na idéia da implantação de churrasqueiras ao redor do campo de futebol, sem colocação de nomes, que poderiam caracterizar antecipação de propaganda política, discorrendo sobre a situação das margens da Rodovia MGT-461, que realmente está em situação precária, prejudicando a visão dos motoristas e precisa urgente ser melhorada. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos cumprimentou aos presentes e discorreu sobre a razão do município ter saído do CIDS, programa mantido pela AMVAP, que foi o preço cobrado pela empresa prestadora de serviços através do Consórcio, mas que com a interferência do Sr. Prefeito, que é engenheiro eletricista e entende do assunto, os custos abaixaram e certamente o município irá continuar a participar daquele programa,

parabenizando também à comissão organizadora do Torneio 1º de Maio, frisando a parceria deste Legislativo na premiação, confirmando que na reunião que teve de manhã, para tratar sobre o assunto da segurança, que foi polêmica, e está sendo dito que os vereadores falaram de policiais, sendo que nenhum vereador falou mal de qualquer policial que seja, não havendo críticas, somente sendo tratado que é necessário o aumento de policiais, sendo um mal entendido e não é justo jogar pedras por alguma coisa que aconteceu, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima de que realmente não houve qualquer fala contra policiais, havendo realmente um mal entendido se alguém está dizendo isto, solicitando até mesmo ao Sr. Presidente que se possível libere a gravação aos interessados, visto que até mesmo ele defendeu a população e não falou contra qualquer policial, não criticando de forma alguma a polícia. O Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, disse que realmente ninguém falou mal de policiais, se disposto a conversar com o Comandante do Destacamento Policial, Sargento Ronaldo e também com o Sargento Jurandir Bento dos Santos, parabenizando ao Sr. Prefeito Wender Luciano de Araújo Silva e a Sra. Secretária de Educação e Cultura, Esportes e Lazer, professora Olésia e a toda Comissão Organizadora do Torneio 1º de Maio pelo sucesso daquele evento, parabenizando também ao policiamento que fez a segurança do Torneio e do Carnaval, discorrendo sobre as obras que foram inauguradas e que servirão à toda a população, especialmente na área da saúde com o PSF Orlandino Bento de Oliveira, parabenizando ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima pela homenagem feita ao seu avô. Agradeceu a todos os presentes, convocando aos colegas vereadores para uma reunião extraordinária que deverá ser efetivada ainda hoje, após um recesso de cinco minutos, para a continuidade da apreciação do Projeto de Lei de Lei nº 20/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bem Móvel, ou seja, Veículo Ônibus Inservível à Administração, pertencente ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, e, Projeto de Lei nº 21/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Altera a Redação do Art. 2º da Lei nº 1.206 de 03 de Abril de 2.017, a Qual Alterou o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial, de autoria do Executivo, face a urgência dos referidos projetos de leis. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.